

第167/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 292/2003 號行政長官批示第三款（二）項及第五款的規定，作出本批示。

以定期委任方式委任朱妙麗碩士擔任澳門格蘭披治大賽車委員會助理協調員職務，為期一年，自二零零四年一月一日起生效。

二零零三年十二月二十九日

社會文化司司長 崔世安

第 168/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 312/2003 號行政長官批示第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予高等教育輔助辦公室主任陳伯輝教授或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與國家教育部港澳台事務辦公室簽訂有關澳門特別行政區與國家教育部在高等教育範疇的合作協議書。

二零零三年十二月二十九日

社會文化司司長 崔世安

第 169/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“SCG & MC——建築工程有限公司”簽訂“澳門奧林匹克游泳館改善工程——第二期”的執行合同。

二零零三年十二月三十一日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 167/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto na alínea 2) do n.º 3 e no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, coordenadora-adjunta da Comissão do Grande Prémio de Macau, a mestre Chu Miu Lai, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

29 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 168/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2003, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, professor doutor Chan Pak Fai, ou no seu substituto legal, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do protocolo de cooperação na área do ensino superior, entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Gabinete para os Assuntos de Hong Kong, Macau e Taiwan do Ministério de Educação da República Popular da China.

29 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 169/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada «Piscina Olímpica de Macau — Obra de melhoramentos — 2.ª fase», a celebrar com a empresa «SCG & MC — Construção e Engenharia (Macau), Limitada».

31 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.